



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I

Edição Nº 2237 de sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

- AVISO DE LICITAÇÃO PE 10 2026 - PMJ - AVISO DE LICITAÇÃO PE 10 2026 - PMJ
- Decreto Nº 1374 - Ponto Facultativo Pov São Jose. - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EXCLUSIVAMENTE NO POVOADO SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISO**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 PMJ**

O Município de Japaratuba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços para futura e parcelada aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários, novos e de primeiro uso, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos e unidades administrativas municipais, conforme condições, quantidades estimadas, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:

- 24/09/2026, às 08h59min – limite para envio da documentação;
- 24/09/2026, às 09h00min – abertura da sessão.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 4.860/2024, e ainda, pelo Decreto Municipal nº 4.274/2023, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

PARECER JURÍDICO 126/2026.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, <https://licitanet.com.br/> e <http://japaratuba.se.gov.br/>.

Japaratuba/SE, 10 de setembro de 2026.

MARILAINÉ SANTOS DA PIEDADE BARROZO
Pregoeira

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1374
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
EXCLUSIVAMENTE NO POVOADO SÃO JOSÉ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO que no próximo dia 14 de setembro de 2026, segunda-feira, é o dia posterior ao Desfile Cívico das Escolas Municipais do Povoado São José;

CONSIDERANDO que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o Decreto;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos entidades no âmbito da Administração Pública Municipal na referida data,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no próximo dia 14 de setembro de 2026 (segunda-feira), em virtude de ser data imediatamente posterior a data do desfile cívico do referido Povoado (13 de setembro), com mobilização de vários servidores do Povoado São José.

Parágrafo único – Excluem-se da aplicação deste decreto o funcionamento de órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 2º - Os prazos administrativos referentes aos processos administrativos e fiscais, no âmbito da Administração Pública não serão prejudicados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Japaratuba, Estado de Sergipe, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>